

# Carta Anual de Governança Corporativa

**GOIÂNIA - GO  
AGOSTO/2019**

## SUMÁRIO

---

1. Interesse público subjacente às atividades desenvolvidas
2. Políticas públicas e práticas de governança corporativa
3. Dados econômico-financeiros
4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização
5. Relatório de desempenho
6. Fatores de Risco
7. Remuneração dos administradores e servidores da AGEHAB
8. Outras informações relevantes
9. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa

## **CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação, subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social do segundo semestre de 2018.

### **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ	01.274.240/0001-47	NIRE 52300000980
SEDE	Goiânia/Goiás	
TIPO DE ESTATAL	Empresa pública, sociedade de economia mista	
ACIONISTA CONTROLADOR	Governo do Estado de Goiás	
TIPO SOCIETÁRIO	A AGEHAB é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, integrante da administração indireta, Jurisdicionada à Secretaria de Estado de meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD (em conformidade com a Lei nº 20.417 de 06/02/2019)	
TIPO DE CAPITAL	Fechado	
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Estado de Goiás	
SETOR DE ATUAÇÃO	Habitação de Interesse Social	
DIRETOR FINANCEIRO	Lucas Magalhães de Gouveia – CPF 012.101.321-92 (Interino)	
AUDITORES INDEPENDENTES ATUAIS	Borges Auditores Independentes S/S - ME - CNPJ 04.016.113/0001-36 Pedro Silva Borges - CPF 235.049.781-04 CRC-GO nº 007282 Idael Ferreira Marques - CPF 013.102.291-12 CRC-GO nº 018467/O-9	
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITOS DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Eurípedes José do Carmo – CPF 122.363.221-00 Juliana Matos de Sousa – CPF 795.298.361-04 Salmo Diomar da Silva - CPF 126.739.941-49 Sarkis Nabi Curi – CPF 276.474.476-53	
ADMINISTRADORES SUBSCRITOS DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Eurípedes José do Carmo – CPF 122.363.221-00 – Presidente Luiz Gustavo Rosa Sampaio – CPF 520.486.081-91 – Vice-Presidente Fernando Olinto Meirelles - CPF 302.096.331-15 – Diretor Técnico Lindomar Menezes de Oliveira – CPF 287.402.621-20 – Diretor Administrativo Lucas Magalhães de Gouveia – CPF 012.101.321-92- Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e Diretor Financeiro Interino	

3

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A Lei 13,303/16, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de *“carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou do imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”*. Essas informações estarão detalhadas a seguir.

4

## 1. Interesse público subjacente às atividades desenvolvidas

A Agência Goiana da Habitação – AGEHAB, foi criada pela Lei nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, como sucessora da extinta COHAB – Companhia de Habitação de Goiás.

Sua origem, deflagrada pelo Governo do Estado de Goiás está ancorada em propostas e medidas, que originem mecanismos que resultem em produtos e serviços que propiciem soluções na política habitacional de interesse social e coletivo dos habitantes urbanos e rurais.

Para a consecução do objeto da razão social da sua existência, a Agência desenvolve diversas atividades com parceiros, nas esferas públicas ou privadas, visando à aplicação de recursos em políticas públicas de habitação. Em geral, esses acordos de cooperação ou convênios (ou contratos) destinam-se sempre, no caso de unidade familiar, a construção ou reforma. Outra modalidade de serviço também atendida relaciona-se com as entidades filantrópicas ou Prefeituras. Nestes casos, podem estar relacionados à construção de abrigos para idosos, creches, orfanatos, praças públicas, galpões comunitários, escolas e outros previstos na legislação. E por último, e não menos importante apresenta-se também de grande relevância de interesse social as questões de regularização fundiária, que tratam da posse irregular de áreas urbanas. Nos quais os moradores

detentores de áreas nestas condições possuem direitos de usar e fruir, contudo são eivados do direito de dispor. Neste sentido o Estado vem reparar esse vício outorgando-lhes o direito de dispor mediante condições específicas, resgatando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

## 2 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa

E de grande importância o desempenho da função social no cenário do Estado de Goiás das atividades desenvolvidas pela Agência Goiana da Habitação – AGEHAB, cuja parcela de contribuição na construção de uma sociedade mais justa igualitária visa o respeito à dignidade social e a cidadania do povo Goiano.

### PROGRAMA MORAR GOIÁS

Tem por objeto a construção/ampliação, reforma, melhoria de unidades habitacionais e equipamentos comunitários. Operacionalizado com recursos tributários na modalidade de crédito outorgado de ICMS.

#### TIPOS:

Cheque moradia modalidade construção/complemento;

Cheque moradia modalidade reforma;

Cheque moradia modalidade casa de placa;

Cheque moradia modalidade comunitário construção/ampliação;

Cheque moradia modalidade comunitário reforma;

Cheque moradia modalidade melhoria;

Regularização fundiária: regularizar a posse irregular de áreas urbanas cuja titularidade é do Estado de Goiás, outorgando o título definitivo apenas do terreno (lote urbano).

Energia Fotovoltaica: implantação de placas de energia solar fotovoltaicas em unidades habitacionais de interesse social.

6

Considerando o Portfólio de produtos apresentados, temos por metas a serem implementadas no decorrer do ano de 2019:

<b>METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES 2019</b>			
<b>MODALIDADES</b>	<b>QUANTIDADE PREVISTA</b>	<b>QUANT. REALIZADA/EM ANDAMENTO</b>	<b>QUANT. A EXECUTAR</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)	2559	559	2000
REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)	178	0	178
MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH) - FOTOVOLTAÍCA	31	0	31
SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS POR ALVENARIA (UH)	350	0	350
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	12	1	11
ESCRITURAS	2.500	322	2.178
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.630</b>	<b>882</b>	<b>4.748</b>

### 3. Dados Econômico-Financeiros

Os recursos para fazer frente aos custeios das políticas públicas da Carta Anual da Agência, parte são oriundos do crédito outorgado de ICMS repassados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e parte parceria com a empresa pública Caixa Econômica

Federal através do instrumento Termo de Cooperação e Parceria-TCP, oriundos dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Minha Casa e Minha Vida (Entidades, rural, FGTS).

Apresentamos a seguir o Quadro Resumo Sintético dos Recursos para custeio das Políticas Públicas do Portfólio de produtos e serviços realizados no primeiro semestre de 2019 e a serem realizados pela Agência no decorrer do segundo semestre de 2019.

7

<b>RECURSOS ECONÔMICO-FINANCEIROS</b>			
<b>AJUSTES VIGENTES / OBRAS EM ANDAMENTO e A INICIAR</b>			
<b>MODALIDADES</b>	<b>VALOR ESTADUAL - PREVISTO - R\$</b>	<b>TOTAL DE RECURSO ESTADUAL ENTREGUE - R\$</b>	<b>RECURSO ESTADUAL A PAGAR PREVISTO - R\$</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)	41.337.426,19	4.666.500,00	36.670.926,19
REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)	534.000,00	0,00	534.000,00
MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH) - FOTOVOLTAÍCA	477.000,00	0,00	477.000,00
SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS POR ALVENARIA (UH)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	1.301.000,00	230.000,00	1.071.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.149.426,19</b>	<b>4.896.500,00</b>	<b>42.252.926,19</b>

#### 4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização

Considerando a peculiaridade de atuação da Agência Goiana da Habitação S/A., a sua concepção de existência reside na execução das políticas públicas habitacionais

de interesse social urbano e rural.

Em detrimento desta formatação em geral as demandas de serviços e produtos possuem seu nascedouro extracorpóreo da Agência, ou seja, no seio do Estado. Cabendo a Agência a parte de mobilização e execução.

Portanto, os dados indicadores que norteiam os trabalhos das políticas públicas e os recursos de investimentos dotados para tal fim apontados nos itens 2 e 3, são elaborados externamente, sendo os recursos aportados pelo Estado à medida que haja disponibilidade de caixa no orçamento e previsão legal.

8

## 5. Relatório de desempenho

Objetivando atender ao que estabelece a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB, no uso de suas competências legais e estatutárias, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança.

Referido documento contém a definição clara dos recursos a serem empregados para o cumprimento de objetivos institucionais desta empresa para o presente exercício financeiro, os impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, com a confiança da entrega de resultados compatíveis com os compromissos assumidos em prol da execução da política habitacional do Estado de Goiás.

A Carta Anual de Governança Corporativa que ora encaminhamos, sinaliza, sem dúvida, o caminho que buscaremos para aprimorar nossas estruturas de controle, promover mais eficiência e agilidade na tomada de decisões, garantir a segurança e a conformidade dos processos, mitigar riscos e salvaguardar os interesses públicos, a fim de fortalecer a imagem e a reputação desta empresa, pois conhecemos a capacidade e o comprometimento das nossas ações e de nossos colaboradores.

É na perspectiva de uma presença ativa, executora e planejada que estamos

demarcando as trilhas pelas quais deveremos caminhar para gerar cenários mais positivos, mais justos, em busca de resultados específicos no campo da execução da política habitacional de interesse social, de responsabilidade desta empresa.

Nesse sentido, vamos reorientar o esforço institucional e financeiro desta empresa com a convergência de projetos e ações em favor da moralidade e da transparência, com a aprovação de um novo modelo de governança e gestão, que tem como objetivos adequar a filosofia de gestão à visão do Plano Estratégico e Plano de Negócios, redefinir nossa estrutura, aperfeiçoar os mecanismos de responsabilização, reforçar o compromisso com a conformidade e intensificar a geração de valor para os nossos acionistas.

Estamos buscando uma perspectiva diferente no enfrentamento imediato, persistente e obstinado para reverter os indicadores na área habitacional. Nosso compromisso não se restringe a manter a AGEHAB, mas aprimorá-la, não só honrá-la, mas enriquecê-la no que tange a sua finalidade institucional, dedicando zelosa e meritoriamente às tarefas de bem servir aqueles que têm no Estado o conforto, o alento, a segurança e a dignidade.

## 6. Fatores de Risco

A Política Anticorrupção de acordo com as características e riscos das atividades da AGEHAB apresentam um conjunto de princípios, diretrizes, indicadores e responsabilidades, que têm por objetivo estabelecer regras de prevenção e correição educativa para mitigar o risco de envolvimento dos empregados, dirigentes, colaboradores, fornecedores e parceiros da AGEHAB em atos de corrupção.

As atividades de gerenciamento de risco serão segregadas das atividades negociais e de auditoria, sendo mantidas as estruturas independentes de monitoração de modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A Gestão de Riscos é integrada ao sistema operacional da Agência, possibilitando a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a

mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

Para denúncias temos o canal interno na AGEHAB através da sua ouvidoria, e os canais externos, SEMAD, Ministério Público, Procon.

O Programa de Integridade da AGEHAB consiste no conjunto de ações relacionadas ao combate à corrupção no âmbito desta entidade cuja área responsável pelo desenvolvimento e operação do Programa será criada no segundo semestre deste ano de 2018.

O Código de Ética e Conduta foi implantado conforme determina a Lei Federal 13.303/16, estabelecendo e regulando os padrões de comportamento que devem ser observados por todos os colaboradores da AGEHAB, incluindo sua Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva), sendo todos sujeitos às penalidades previstas em caso de descumprimento das normas constantes neste documento.

O Código de Ética e de Conduta é o principal documento norteador da atuação desta empresa, ao expressar e reforçar os compromissos que assumem com seus públicos de relacionamento, formalizando também os princípios da conduta profissional no ambiente de trabalho e nas relações de negócios e abordando temas como governança corporativa, transparência, legalidade, corrupção, tráfico de influência, concorrência, entre outros, tendo por base práticas de mercado e da legislação.

Estes instrumentos institucionais e normativos que norteiam e formalizam ações e compromissos de conduta institucionais objetivam tratar as relações interpessoais das empresas e de seus colaboradores, e as interações com seus fornecedores, parceiros de negócio, clientes e demais públicos de relacionamento de forma que orientem, identifiquem, remedeiem, tratem e, em caso de transgressão, adotem as providências para as penalizações adequadas ao caso concreto em relação às questões voltadas ao tema da Ética.

Descrevemos a seguir os fatores de risco que podem eventualmente impactar na execução dos produtos listados no item 2 desta Carta Anual, comprometendo os resultados esperados.

- **Fatores de riscos relacionados aos recursos humanos:**

- 1 – Distribuição equitativa de tarefas e ações;
- 2 – Ausência de Capacitação de servidores;
- 3 – Área de formação profissional diferente da área de atuação;

- **Fatores de riscos relacionados a processos:**

- 1 – Desenhos inadequados, ou ausência de normativa de fluxos e prazos;
- 2 – Ausência de manuais de rotinas administrativas processuais;
- 3 – **Ausência de Segregação de Funções.**

- **Fatores de riscos relacionados à sistemas informatizados:**

- 1 – Parque tecnológico em TI desatualizado, subdimensionados e com vida útil vencida;**
- 2 – Falta de mão de obra para o desenvolvimento de melhorias, manter e integrar os atuais e novos softwares desenvolvidos pela AGEHAB.**

- **Fatores de riscos relacionados à estrutura organizacional:**

- 1 – Ausência de definição precisa quanto às Funções e Responsabilidades;
- 2 – Deficiência nos Fluxos de Informação e Comunicação;
- 3 – Centralização de Responsabilidades;

- **Fatores de riscos relacionados a infraestrutura física:**

- 1 – Localização das áreas e adequação dos espaços no âmbito da Agência;
- 2 – Instalações ou Layout disfuncionais e improdutivos no âmbito dos departamentos da Agência;
- 3 – Inexistência de Controles de Acesso Físico e inadequados quanto ao acesso do público.

## **7. Remuneração dos Administradores e Servidores da AGEHAB**

Mensalmente a Agência Goiana da Habitação – AGEHAB, divulga em seu site no endereço adiante declarado, todas as informações pertinentes as remunerações diretas e indiretas pagas aos Conselheiros, Diretores, funcionários efetivos e comissionados.

<http://www.agehab.go.gov.br/aceso-a-informacao.html>

## 8. Outras informações relevantes

O esforço e dedicação dos servidores da AGEHAB e de parceiros no trabalho para garantir moradias dignas a famílias de baixa renda, rendeu à AGEHAB desde 2012, com os programas *Cheque Mais Moradia* e o *Casa Legal – Sua Escritura na Mão*, 11 prêmios nacionais e duas indicações ao prêmio Habitat, da Organização das Nações Unidas.

### 2018

Selo de Mérito da ABC (Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação) Categoria Conjuntos Habitacionais com uso de Tecnologias ou Sistemas Alternativos: Projeto Sistemas Alternativos para Comunidades Isoladas (Comunidade Kalunga)

### 2017

Selo de Mérito da ABC (Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação) Categoria Especial: Projeto Casa Solar

Prêmio Construir Mais do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás (Sinduscon-GO). Categoria Meio Ambiente - Projeto Casa Solar

### 2016

Selo de Mérito da ABC/Ações Estruturantes: Programa Cheque Mais Moradia

Selo de Mérito da ABC/Trabalho Social: Projeto Uma Experiência de Trabalho Técnico Social com Regularização Fundiária Plena (caso Jardim Curitiba/Região Noroeste em Goiânia)

### 2015

Prêmio Lúcio Costa de Saneamento, Mobilidade Urbana e Habitação da Câmara Federal – Casa Legal–Sua Escritura na Mão

### 2013

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão: Experiência de Mobilização e Participação dos Municípios no Planejamento Habitacional

Selo de Mérito da ABC: Programa Casa Legal – Sua Escritura na Mão

Reconhecimento ONU-Habitat – Moradia Rural/parceria AGEHAB com o

Movimento Camponês Popular

Indicação ao Prêmio ONU-Habitat pelo apoio a 211 municípios goianos na elaboração de seus planos de habitação de interesse social

## 2012

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão – Moradia Rural (Melhor programa de moradia rural do País, parceria da AGEHAB com o Movimento Camponês Popular-MCP)

Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão - “Goiás Mais Moradia: Real Conquista Sustentável”

Prêmio Selo de Mérito ABC – Goiás Mais Moradia: Real Conquista Sustentável

13

## 9. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa

Os membros do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, presentes na 408ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2019, declaram que se encontra aprovada a presente Carta Anual de Governança Corporativa, na referida data.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

**SALMO DIOMAR DA SILVA**

Presidente do Conselho de Administração

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**SARKIS NABI CURI**

Membro do Conselho de Administração